



ATRÍCULA

FICHA

CNS

187.682

001

11.142-7

São José do Rio Preto, 05 de Fevereiro de 2.019.

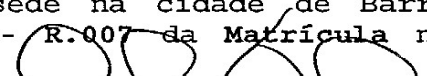
São José do Rio Preto

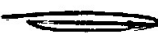
Oficial

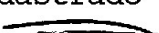
GUMERCINDO DE SETA


Código Nacional de Matrícula 111427.2.0187682-82

Valide aqui  
este documento

**IMÓVEL**:- Um terreno constituído pelo lote 05, da quadra S, situado no loteamento denominado **AURORA I**, bairro da cidade, distrito e município de **BADY BASSITT**, desta comarca de São José do Rio Preto, que assim se descreve:- medindo 10,00 metros de frente para a Rua Projetada 22; 20,00 metros do lado direito de quem da Rua olha para o terreno, confrontando com o lote 04; 20,00 metros do lado esquerdo de quem da Rua olha para o terreno, confrontando com o lote 06; 10,00 metros nos fundos, confrontando com o imóvel objeto de transcrição 57.257, do 1º CRI de São José do Rio Preto, totalizando uma área de 200,00 metros quadrados, distante 102,82 metros da esquina da Rua Projetada 03. **PROPRIETÁRIA**:- **AURORA FATO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA**, inscrita no CNPJ/MF. sob nº 25.001.697/0001-46, com sede na cidade de Barra Bonita/SP, na Avenida Pedro Ometto, nº 1376, Vila Narcisa. **REGISTRO ANTERIOR**:- R.007 da Matrícula nº 151.262 desta Unidade de Serviço, **Protocolo nº 532.923 de 24/01/2019**.- O Oficial, 

**AV.001/187.682 - Protocolo nº. 536.919 de 05/04/2019**:- Sobre o imóvel objeto desta matrícula e das matrículas referidas no R.014 da matrícula nº. 151.262 de procedência, pesa **HIPOTECA** em favor da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF**, com sede no Setor Bancário Sul, quadra 04, lotes 03-04, em Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF.00.360.305/0001-04.- São José do Rio Preto, 17 de abril de 2.019.- O Oficial, 

**AV.2/187682 - Protocolo nº 556.140 de 28/02/2020** (selo digital: 1114273E1000000028854420Y):- Faz-se a presente para constar que o imóvel objeto da matrícula supra, acha-se cadastrado na Prefeitura Municipal sob nº 06149500.- São José do Rio Preto, 01 de abril de 2020.- O Oficial, 

**AV.3/187682 - Protocolo nº 556.140 de 28/02/2020** (selo digital: 111427331000000028854620G):- Por Instrumento Particular, na forma dos artigos 22 e 38 da Lei 9.514, de 20/11/1997 e na forma da Lei nº 11.977, de 07.07.2009 (Programa Minha Casa Minha Vida), passado na cidade de São José do Rio Preto-SP, datado de 17 de janeiro de 2020, consta que a credora **CAIXA ECONOMICA FEDERAL**, autorizou o cancelamento da hipoteca averbada sob nº. 1, nesta matrícula.- São José do Rio Preto, 01 de abril de 2020.- O Oficial, 

**R.4/187682 - Protocolo nº 556.140 de 28/02/2020** (selo digital: 111427321000000028854720G):- Por Instrumento Particular, na forma dos artigos 22 e 38 da Lei 9.514, de 20/11/1997 e na forma da Lei nº 11.977, de 07.07.2009 (Programa Minha Casa Minha Vida), passado na cidade de São José do Rio Preto-SP, datado de 17 de janeiro de 2020, a proprietária **VENDEU** o imóvel objeto desta matrícula, à **CARLOS ANTONIO DE JESUS**, RG.27.062.155-6-SSP/SP e CPF/MF.120.011.628-39, brasileiro, vigia, (.....CONTINUA NO VERSO.....)





Nº 2 - REGISTRO GERAL

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

São José do Rio Preto / SP

Oficial Interino

UBIRATÁ CARLOS PIRES

ATRÍCULA  
187.682

FICHA  
002

CNS  
11.142-7

CNM

111427.2.0187682-82

Valide aqui  
este documento

AV.8/187682 - Protocolo nº 665.233 de 30/07/2024 (selo digital: 111427331000000115472725B):-A requerimento da credora fiduciária, aos 25 de abril de 2025, instruído com a certidão da intimação dos fiduciantes CARLOS ANTONIO DE JESUS e sua mulher JOILDES ALVES DE JESUS (já qualificados) e com o comprovante do pagamento do imposto de transmissão, procede-se a presente averbação da CONSOLIDAÇÃO da propriedade do imóvel objeto desta matrícula, para a fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF (já qualificada), nos termos do § 7º do artigo 26 da Lei 9.514 de 20/11/1997, sendo atribuído a consolidação o valor de R\$ 127.290,98 (cento e vinte e sete mil, duzentos e noventa reais e noventa e oito centavos).- São José do Rio Preto, 23 de maio de 2025.- O Oficial

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/W2XV2-GHRR6-DT>



IFICO de acordo com o artigo 19, § 1º da Lei nº 6.015 de 31/12/1973 e artigo 19 § 11º da Lei nº14.382 de 27/06/2022, que revendo nos os de cartório a seu cargo, deles verificou constar a matrícula nº.:187682 do livro 2 - Registro Geral- constante desta fotocópia, e que além gistros contidos na referida matrícula, não consta nenhum outro registro de ônus ou transmissão, até o dia útil imediatamente anterior a emissão desta. O referido é verdade e dá fé. **São José do Rio Preto-SP, 05 de junho de 2025.**

Valide aqui este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/W2XV2-GHRR6-DT>

**Sidimar Ferreira - Escrevente**

**ADVERTÊNCIA:** Este documento contém dados pessoais que consistem "arquivo público", passível de conhecimento através da presente certidão, ficando o solicitante/requerente responsável civil e criminalmente por eventual uso indevido da informação, nos termos da Lei 13.709/2018 (LGPD) e Provimento CGJ 23/2020.

Ao Oficial....	R\$	42,22
Ao Estado....	R\$	12,00
Ao IPESP.....	R\$	8,21
Ao Reg. Civil:	R\$	2,22
Ao Trib. Just:	R\$	2,90
Ao Município..	R\$	2,11
Ao Min. Púb....	R\$	2,03
Total.....	R\$	71,69

Certidão de ato praticado protocolo nº: 665233

Controle:



1342653

Página: 0004/0004



Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QrCode impresso ou acesse o endereço eletrônico:

<https://selodigital.tjsp.jus.br>

Selo digital:

1114273C3000000115474225Z